



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 57/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE
TORRE REPETIDORA DE SINAL DE
TELEFONIA MÓVEL E INTERNET 3G,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de instalação de Torre Repetidora de Sinal de Telefonia Móvel e Internet 3G na localidade de Alto São Sebastião, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Considerando que a mencionada localidade e regiões adjacentes abrigam inúmeros moradores, em sua maioria produtores rurais, além de empresas comerciais, industriais, granjas avícolas, posto de saúde, igrejas e escolas, fazendo-se muito necessário normalizar as comunicações via telefone celular, contribuindo para a melhoria dos negócios e a qualidade de vida dos munícipes.

Atualmente a telefonia é protagonista nas transações comerciais, na facilidade de localização e na possibilidade de uso da internet, o que confere um caráter de necessidade primordial, em especial para os momentos de emergência, até mesmo para salvar vidas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, requiro a aprovação da presente indicação, bem como, requiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de setembro de 2019.

VALDEVINO MANSKE

Vereador/1º Vice Presidente - PMDB